

conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38CE5160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 095 MACEIÓ/AL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece providências, em tempos de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), sobre os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maceió, eleitos em 2017 e indicados.

CONSIDERANDO:

- O Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30.01.2020;
- A Lei Federal nº 13.979 de 06.02.2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 07.02.2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (Covid 19);
- Que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11.03.2020 declarou a Pandemia da infecção Humana por Coronavírus (Covid 19);
- O Decreto Municipal nº 8.846, Art. 8º, de 16.03.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 17.03.2020;
- O Decreto Municipal nº 8.993, Cap. IV, Art. 11, de 05.11.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 06.11.2020;
- A Portaria nº 069 de 17.04.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 20.04.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Que os mandatos dos Diretores e Vice-Diretores, eleitos para o exercício da função, por um período de 03(três) anos, de 2017 a 2020, ficam prorrogados até o dia 30.07.2021.

Art. 2º - Que em virtude da pandemia, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e, com a consequente paralisação das Unidades Escolares, o Processo Eleitoral, previsto para o ano de 2020, foi interrompido, devendo ser retomado em 2021.

Art. 3º - Esta Portaria também se aplica às Unidades Escolares, cujos Diretores e Vice-diretores foram indicados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES ESCOLARES ATINGIDAS POR ESTA PORTARIA:

RA – 1

- 1 – CMEI Maria do Socorro Tavares Lima da Silva
- 2 – EM Profª. Maria José Carrascosa

RA – 2

- 1 – CMEI Prof. Ranilson França de Souza
- 2 – CMEI Lindolfo Collor
- 3 – CMEI São Sebastião
- 4 – EM Prof. Antídio Vieira
- 5 – EM Nosso Lar
- 6 – EM Nossa Senhora Aparecida

RA - 3

- 1 – CMEI Prof. Manoel Coelho Neto
- 2 – CMEI Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes
- 3 – EM Padre Brandão Lima
- 4 – EM Radialista Edécio Lopes

RA – 4

- 1 – CMEI Agenor Fernandes Pontes
- 2 – CMEI Vereador Braga Neto
- 3 – CMEI Mestra Virgínia

- 4 – EM Major Bonifácio da Silveira
- 5 – EM Marco Soriano
- 6 – EM João Feitosa
- 7 – EM Tradutor João Sampaio

RA – 5

- 1 – EM Kátia Pimentel Assunção
- 2 – EM Antônio Semeão Lamenha Lins
- 3 – EM José Correia Costa

RA – 6

- 1 – CMEI Maria Salete da Silva
- 2 – CMEI Heloísa Marinho de Gusmão
- 3 – CMEI José Madlton Vitor da Silva
- 4 – CMEI Maria Ivone Santos de Oliveira
- 5 – CMEI Profª. Maria José de Oliveira
- 6 – CMEI Prof. Silvânio Barbosa dos Santos
- 7 – CMEI Profª. Dulcineide Barros Alves
- 8 – CMEI Gov. Luís Abílio de Sousa Neto
- 9 – EM Profª Elma Marques Curti
- 10 – EM Maria Cecília Pontes Caruaíba

RA – 7

- 1 – CMEI Jorge de Lima
- 2 – CMEI Graciliano Ramos
- 3 – CMEI Monsenhor Luís Barbosa
- 4 – CMEI Ana Carolina G. Fontes Ferreir Santiago
- 5 – CMEI Leda Color de Mello
- 6 – EM Dom Antônio Brandão
- 7 – EM Yêda Oliveira dos Santos
- 8 – EM Suzel Dantas
- 9 – EM Zumbi dos Palmares
- 10 – EM Prof. Corinto da Paz

RA – 8

- 1 – EM Padre Pinho

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7E66E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 006/2020.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 8.962, de 18 de Setembro de 2020, torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapo, Gulandi e Águas Férreas e modernização vária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a operação e manutenção dos sistemas, declara **HABILITADA** a empresa/consórcio: **CONSÓRCIO DCH (DP BARROS, HIDROTÉCNICA E COHIDRO)** e **NÃO HABILITADAS** as empresas/consórcios **CONSTRUTORA CELI LTDA**, por não atender aos itens 9.9 , 9.13.1.1 letra “b” e item 9.13.2.2 – letras “a” e “b” e o **CONSÓRCIO CONY-FP-IBI (EMPRESAS CONY ENGENHARIA, CONSTRUTORA FP E IBI ENGENHARIA)** por não atender aos itens 9.13.2.2 letras “a”, “b”, “c” e “d” do edital. Vale ressaltar que as razões da referida análise se encontram disponíveis no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matricula nº. 953970-0

Reproduzido por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:201FFA43**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais resolve **HOMOLOGAR**, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 122/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3200.004524/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo por objeto a execução do trabalho técnico social do Residencial Vale Bentes I, no Município de Maceió/Alagoas - Programa "Minha Casa Minha Vida", e **ADJUDICAR**, em favor da empresa licitante **SOUZA E OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA. - ME**, com o CNPJ/MF nº. 18.898.467/0001-66, com sede na Rua em Projeto, s/nº. - Pouso da Garça II - Sala 04 - Bairro: Antares - Maceió/AL - CEP Nº. 57.083-141, no valor global de **RS 505.856,25** (Quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Conforme documentação apresentada no processo administrativo supra mencionado.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6B03D8C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR

CASA DA LIMPEZA, Razão Social: **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES 12157360450 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.051.680/0001-45, sediada em Rua Alzira Aguiar, nº. 207, Ponta da Terra, na cidade de Maceió/AL, CEP Nº. 57.030-532, neste ato representado legalmente por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**, portador do RG sob o nº. 37498495SEDS/AL, CPF sob o nº. 121.573.604-50, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE DUAS QUADRAS DESTINADAS À PRÁTICA DE BEACH TENNIS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O APOIO AO ESPORTE E AO BEM ESTAR SOCIAL, INSTALAÇÃO DE QUATRO BANCOS EM MADEIRA, DOIS CARAMANCHÕES, DOIS BANCOS EM CONCRETO E REDE DE PROTEÇÃO; MANUTENÇÃO DE PROJETO SOCIAL DESTINADO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRÁTICA AO ESPORTE E DESENVOLVER O BEM ESTAR SOCIAL EM COMUNIDADES CARENTES CIRCUNVIZINHAS, PRETENDENDO PROMOVER O SENSO DE RESPONSABILIDADE NOS MENORES A FIM DE PROMOVER O BEM ESTAR; UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E QUADRA PARA A PRÁTICA DE BEACH TENNIS, COM OU SEM A ASSESSORIA DE PROFESSORES PARTICULARES**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última

publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E34C8FA4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR

CONDOMÍNIO PALAZZO IMPERIALI, Razão Social: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.164.015/0001-08, sediada na Avenida Silvio Carlos Viana, número 1.485, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, CEP Nº. 57.035-160, neste ato representada legalmente por **MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICÁCIO**, portadora do RG sob o nº. 576.484SSP/AL, CPF sob o nº. 444.920.494-87, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO PELA EMPRESA AMARÚ, DE UM PEQUENO PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO EM FRENTE AO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALI, CONTENDO ALGUNS BRINQUEDOS INFANTIS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, TAIS COMO GAIOLA LABIRINTO, BALANÇO COM DOIS LUGARES, BARCO TARZAN, JANGADA E CERCA DELIMITADORA**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F1BF6611

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS APARTAMENTOS DO EDIFÍCIO RESIDÊNCIA GREEN VILALAGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.890.308/0001-22, sediada na Avenida General Luiz França Albuquerque, nº. 10.030, Riacho Doce, Maceió/AL – CEP Nº. 57.039-230, representada neste ato por sua Presidente **KARINE LOUREIRO RIBEIRO LINS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.847.324-87, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA, em frente ao Edifício Green Vilalage, medindo 29,69m x 53,10m**, sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2020.